



DECRETO Nº 7463, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

“Altera os Decretos Municipais ns. 4778/2019, 4957/2019, 6279/2020, 6314/2020 e 6734/2020”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, com fundamento no art. 167, § 3º da Constituição Federal, arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320/64 e;

CONSIDERANDO a necessidade de adequações nos Decretos 4778/2019, 4957/2019, 6279/2020, 6314/2020 e 6734/2020 para atenção aos requisitos determinados pelo TCM GO, em especial ao sistema COLARE;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto Municipal 4778, de 07 de maio de 2019, passando o art. 1º a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É nomeada, a partir de 08 de maio de 2019, a servidora efetiva LUCIANA DE PAULA MELO para exercer o cargo comissionado de Procuradora-Geral do Município (SEC), pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria-Geral do Município.”

Art. 2º - Fica alterado o Decreto Municipal 4957, de 31 de maio de 2019, passando o art. 1º a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É nomeada, a partir de 03 de junho de 2019, a senhora CLÁUDIA REGINA TELLES para exercer o cargo em comissão de Procuradora-Geral do Município (SEC), pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria-Geral do Município.”

Art. 3º - Fica alterado o Decreto Municipal 6279, de 05 de fevereiro de 2020, passando o art. 1º a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É nomeada, a partir de 06 de fevereiro de 2020, a senhora CLÁUDIA REGINA TELLES para exercer o cargo em comissão de Procuradora-Geral do Município (SEC), pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria-Geral do Município.”



Art. 4º - Fica alterado o Decreto Municipal 6314, de 13 de fevereiro de 2020, passando o art. 1º a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica nomeada a partir de 14 de fevereiro de 2020, a servidora efetiva LUCIANA DE PAULA MELO para exercer o cargo comissionado de Procuradora-Geral do Município (SEC), pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria-Geral do Município.”

Art. 5º - Fica alterado o Decreto Municipal 6734, de 13 de abril de 2020, passando o art. 1º a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica nomeada a partir de 14 de abril de 2020, a servidora efetiva LUCIANA DE PAULA MELO para exercer o cargo comissionado de Procuradora-Geral do Município (SEC), pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria-Geral do Município.”

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO, aos 31 dias do mês agosto de 2020.**

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal